



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000135/2023  
**Processo:** 9950-00 2023

### **Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**

Trata-se de Projeto de Lei n.º 0135/2023, do Nobre Vereador Nilton Aparecido Militão da Silva que "Dispõe sobre prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2023.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

